



CÂMARA MUNICIPAL DE NANUQUE

ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº 240/2023

O Vereador **Elson de Souza Lima**, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Orgânica do Município e Regimento Interno deste Poder Legislativo, requer que, após a tramitação regimental, seja encaminhada ao Prefeito Municipal a seguinte INDICAÇÃO:

Parceria com o Governo Federal para desenvolvimento em Nanuque do Programa Nacional de Agricultura Urbana e Periurbana.

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente, senhores Vereadores,

Em linha direta com o Governo Federal do Presidente Luiz Inácio Lula da Silva, recomendo firmar parceria para desenvolvermos no Município o Programa Nacional de Agricultura Urbana e Periurbana, da Secretaria Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional.

Objetivo é promover a agricultura sustentável nas áreas urbanas e nas regiões periurbanas, com o acesso à alimentação adequada e saudável e a garantia da segurança alimentar e nutricional da população urbana.

O Programa também abrange a inclusão socioeconômica e a geração de renda; a conservação do meio ambiente e o manejo sustentável, de modo a garantir o apoio à transição agroecológica e à conservação das águas e do solo, e a restrição do uso de defensivos e insumos químicos de alta toxicidade.

O trabalho envolve ainda ações de produção, distribuição, consumo e reciclagem de resíduos orgânicos, de modo a reduzir a perda e o desperdício alimenta, além da atuação das mulheres na agricultura urbana.

Gabinete do Vereador, em 30 de outubro de 2023.

Elson de Souza Lima (PT)
Vereador-autor